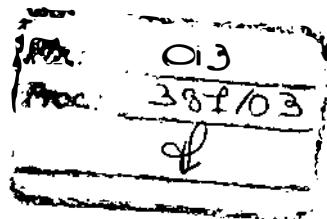




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI N.º 1.123, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

Denomina de “**JOSÉ PEREIRA DA SILVA**” a rua Oito localizada no Loteamento Jardim dos Sindicatos, no bairro Porto Novo, neste Município.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Denomina de “**JOSÉ PEREIRA DA SILVA**” a rua Oito, que se inicia na rua Onze e termina na rua Antônio Rosa Botelho, localizada no Loteamento Jardim dos Sindicatos, bairro Porto Novo, neste Município.

Art. 2º. - Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, anexo.

Art. 3º. - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de junho de 2004.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

José Pereira da Silva (70), nascido na Freguesia de Arcos em Portugal, veio para Caraguatatuba com a idade de 08 anos até vir a falecer em 08 de abril de 1977. Filho de João Pereira da Silva e Maria Rosa Ramos, casou-se com Isabel Pereira da Silva com quem teve 09 filhos: Maria Zuleima da Silva, Osvaldo Pereira da Silva, João Pereira da Silva, Humberto Pereira da Silva, Carlos Roberto Pereira da Silva, Jurema Pereira da Silva, Juracema e José Carlos Pereira da Silva.

Era marinheiro e morou no inicio no Guarujá, depois de alguns anos mudou-se para Caraguá onde nasceram seus filhos e aqui ficou até vir a falecer.

Por estas razões que venho homenagear este cidadão que de tão longe veio e escolheu Caraguatatuba para viver e criar sua família.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para que apreciem e aprovem este Projeto, homenageando assim este senhor digno, que lutou e foi um exemplo de vida.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 23 de outubro de 2003.

AURIMAR MANSANO

Autor: Vereador Aurimar Mansano

Caraguatatuba, 29 de junho de 2004

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



*Conferido pelo
autógrafo*
X

